



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✕ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✕ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✕ Questões gabaritadas
- ✕ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



ITAPIRA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
- SÃO PAULO

Tutor Educacional

EDITAL Nº 03/2025

CÓD: SL-085ST-25
7908433282921

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto	7
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.....	8
3. Ortografia oficial	8
4. Pontuação	10
5. Acentuação	12
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).....	14
7. Concordância verbal e nominal	22
8. Regência verbal e nominal.....	24
9. Crase	26
10. Colocação pronominal	27

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Resolução de situações-problema	35
2. Números inteiros: operações, propriedades. números racionais: operações e propriedades	37
3. Múltiplos e divisores.....	44
4. Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional	46
5. Regra de três simples e composta	50
6. Porcentagem. juros simples.....	51
7. Sistema de medidas legais	53
8. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume	58
9. Raciocínio lógico. compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. formação de conceitos. discriminação de elementos	63
10. Raciocínio sequencial. orientações espacial e temporal.....	72

Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal

1. Lei orgânica do município de itapira (atualizada e/ou alterada).....	79
2. Estatuto dos funcionários públicos municipais (atualizado e/ou alterado)	105

Conhecimentos Específicos Tutor Educacional

1. A organização do tempo e do espaço em educação infantil.....	129
2. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção	130
3. Jogos e brincadeiras.....	134
4. Histórias infantis	135
5. Crianças com necessidades educativas especiais	136

ÍNDICE

6. A formação do caráter na infância	137
7. Ética na educação infantil	138
8. Arte e estética na educação infantil.....	139
9. Noções de puericultura.....	140
10. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – estatuto da criança e do adolescente – eca	142
11. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – lei de diretrizes e bases (ldb).....	181
12. Diretrizes curriculares para a educação infantil – mec	201
13. Brinquedos e brincadeiras de creches – manual de orientação pedagógica – mec com apoio da unicef	202
14. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – mec	204
15. Referencial curricular nacional para a educação infantil (introdução/vol. 2, vol. 3)	204

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar

Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Alternativa A – Correta: A inclusão social está garantida na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos que tratam dos direitos fundamentais e da educação (art. 205 e art. 206), bem como na garantia de acesso à educação para pessoas com deficiência (art. 208, III).

Alternativa B – Incorreta: O complemento “mais ou menos severas” refere-se às deficiências mencionadas no texto, e não às leis. Assim, a afirmação de que “as leis podem ser mais ou menos severas” não tem respaldo no trecho fornecido.

Alternativa C – Correta: O direito à educação é universal, ou seja, abrange todas as pessoas, incluindo aquelas com ou sem deficiência. Isso está de acordo com o trecho apresentado.

Alternativa D – Correta: O texto menciona explicitamente a inclusão de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, confirmando a afirmação.

Alternativa E – Correta: A expressão “educação para todos” inclui também as pessoas com deficiência, o que está claramente expresso no texto.

Resposta: Letra B.

SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

As palavras podem ter diversos sentidos em uma comunicação. E isso também é estudado pela Gramática Normativa: quem cuida dessa parte é a Semântica, que se preocupa, justamente, com os significados das palavras.

Veremos, então, cada um dos conteúdos que compõem este estudo.

Antônimo e Sinônimo

O **Antônimo** são palavras que têm sentidos opostos a outras. Por exemplo, “felicidade” é o antônimo de “tristeza”, porque o significado de uma é o oposto da outra. Da mesma forma ocorre com “homem” que é antônimo de “mulher”.

Já o **sinônimo** são palavras que têm sentidos aproximados e que podem, inclusive, substituir a outra. O uso de sinônimos é muito importante para produções textuais, porque evita que você fique repetindo a mesma palavra várias vezes. Utilizando os mesmos exemplos, para ficar claro:

Felicidade é sinônimo de alegria/contentamento; e
Homem é sinônimo de macho/varão.

Hipônimos e Hiperônimos

Estes conceitos são simples de entender: o **hipônimo** designa uma palavra de sentido mais específico, enquanto que o **hiperônimo** designa uma palavra de sentido mais genérico.

Exemplo:

Cachorro e gato são hipônimos, pois têm sentido específico.

Já “animais domésticos” é uma expressão hiperônima, pois indica um sentido mais genérico de animais.

Atenção: não confunda hiperônimo com substantivo coletivo. Hiperônimos estão no ramo dos sentidos das palavras.

Conotação e Denotação

Observe as frases:

Amo pepino na salada.

Tenho um “pepino” para resolver.

As duas frases têm uma palavra em comum: pepino.

Mas na primeira frase, pepino está no sentido **denotativo**, ou seja, a palavra está sendo usada no sentido próprio, comum, dicionarizado.

Já na segunda frase, a mesma palavra está no sentido **conotativo**, pois ela está sendo usada no sentido figurado e depende do contexto para ser entendida.

Em suma, de forma literal, o denotativo é o contexto real, está sendo usada no sentido próprio e o conotativo, utiliza a metáfora para se expressar, ou seja, o sentido figurado.

ORTOGRAFIA OFICIAL

O Acordo Ortográfico de 1990 passou a ser prescrito por lei em 2016, quando então, ficou conhecido como Novo Acordo Ortográfico. Basicamente, consiste em um sistema de normas para a escrita, firmado entre as nações cujo idioma oficial é a língua portuguesa.

Assim, faz parte do acordo com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que inclui, além de Brasil e Portugal, as nações africanas Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

As principais mudanças dizem respeito à acentuação gráfica, ao emprego do hífen, à regulamentação maiúsculas e minúsculas na primeira letra de uma palavra, à extinção do trema, à adição de letras ao alfabeto oficial da língua e à padronização da escrita de palavras com dupla grafia.

REGRAS DE ACENTUAÇÃO**► Queda do acento**

Em palavras paroxítonas (quando a tônica recai sobre a penúltima sílaba) que formadas pelos ditongos abertos “ei” e “oi”.

Exemplos:

jóia → joia
protéico → proteico
assembléia → assembleia

Em palavras paroxítonas com vogais “i” e “u” depois do ditongo.

Exemplos:

feiúra → feiura
bocaiúva → bocaiuva
cauíla → cauila

Em palavras paroxítonas com ditongo e repetição de vogais na sílaba tônica.

Exemplos:

lêem → leem
enjôo → enjoo
vôo → voo

Queda do acento diferencial: nos casos em que a distinção do sentido da palavra for dada pelo contexto.

Exemplos:

pêlo (substantivo) → pelo
pára (verbo) → para
apóio (verbo) → apoio

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA

A resolução de problemas é um aspecto fundamental da matemática que envolve a aplicação de conceitos, fórmulas e raciocínio lógico para encontrar soluções para uma variedade de questões. Este processo não só aprimora a compreensão matemática, mas também desenvolve habilidades críticas de pensamento. A seguir, apresentamos um guia detalhado para a resolução de problemas matemáticos:

Compreensão do problema:

- Leia cuidadosamente o enunciado do problema e certifique-se de entendê-lo completamente.
- Identifique os dados fornecidos, as incógnitas a serem encontradas e as restrições dadas.

Planejamento:

- Decida quais métodos matemáticos ou fórmulas são relevantes para o problema.
- Use diagramas, gráficos ou tabelas para visualizar o problema.
- Se o problema for complexo, divida-o em partes menores e mais gerenciáveis.

Execução:

- Siga o plano desenvolvido e execute os cálculos necessários.
- Mantenha os dados e cálculos organizados para evitar confusões.
- Aplique o raciocínio lógico para seguir passo a passo até a solução.

Verificação:

- Verifique se todos os cálculos foram feitos corretamente.
- Certifique-se de que a solução atende a todas as condições do problema.
- Veja se a resposta faz sentido no contexto do problema.

Comunicação:

- Apresente a solução de forma clara e estruturada.
- Detalhe o processo e o raciocínio utilizados para chegar à solução.
- Utilize a terminologia matemática correta para evitar ambiguidades.

Técnicas para resolver problemas

Ao resolver problemas, é frequentemente necessário traduzir a linguagem comum para a linguagem matemática. Aqui estão algumas correspondências comuns:

Linguagem da questão	Linguagem Matemática
Preposições “da”, “de”, “do”	Multiplicação ($*$ ou $.$)
Preposição “por”	Divisão ($\div$)
Verbos “equivale a”, “será”, “é”	Igualdade ($=$)
Pronomes interrogativos “qual”, “quanto”	Incógnita (x)
Um número	x
O dobro de um número	$2x$
O triplo de um número	$3x$
A metade de um número	$x/2$
A terça parte de um número	$x/3$
Dois números consecutivos	$x, x+1$
Três números consecutivos	$x, x+1, x+2$
Um número Par	$2x$
Um número Ímpar	$2x - 1$ ou $2x+1$
Dois números pares consecutivos	$2x, 2x+2$
Dois números ímpares consecutivos	$2x-1, 2x+1$
O oposto de X (na adição)	$-x$
O inverso de X (na multiplicação)	$1/x$
Soma	Mais, aumentar, ganhar, adicionar
Subtração	Menos, diminuir, perder, tirar, diferença
Divisão	Razão

Exemplos de aplicação na resolução de problemas

1. O dobro de um número somado ao triplo do mesmo número é igual a 7. Qual é esse número?

Solução:

$$2x + 3x = 7$$

$$5x = 7$$

$$x = 7/5 = 1,4$$

Resposta: $x = 1,4$

2. Um relatório contém as seguintes informações sobre as turmas A, B e C:

- As três turmas possuem, juntas, 96 alunos;
- A turma A e a turma B possuem a mesma quantidade de alunos;
- A turma C possui o dobro de alunos da turma A.

Estas informações permitem concluir que a turma C possui a seguinte quantidade de alunos:

A) 48

B) 42

C) 28

D) 24

Solução:

$$A + B + C = 96$$

$$A = x$$

$$B = x$$

$$C = 2x$$

$$\text{Então } A + B + C = 96 \text{ é equivalente à } x + x + 2x = 96$$

$$4x = 96$$

$$x = 96/4$$

$$x = 24$$

Substituindo, temos

$$C = 2x$$

$$C = 2 \cdot 24$$

$$C = 48$$

Resposta: Alternativa A

3. Uma urna contém bolas azuis, vermelhas e brancas. Ao todo são 108 bolas. O número de bolas azuis é o dobro do de vermelhas, e o número de bolas brancas é o triplo do de azuis. Então, o número de bolas vermelhas é:

(A) 10

(B) 12

(C) 20

(D) 24

(E) 36

Solução:

$$A + V + B = 108$$

$$A = 2x$$

$$V = x$$

$$B = 3 \cdot 2x = 6x$$

$$\text{Então } A + V + B = 108 \text{ é equivalente à } 2x + x + 6x = 108$$

$$9x = 108$$

$$x = 108/9$$

$$x = 12$$

Logo, temos que

$$V = x = 12$$

Resposta: Alternativa B

4. Um fazendeiro dividirá seu terreno de modo a plantar soja, trigo e hortaliças. A parte correspondente à soja terá o dobro da área da parte em que será plantado trigo que, por sua vez, terá o dobro da área da parte correspondente às hortaliças. Sabe-se que a área total desse terreno é de 42 ha, assim a área em que se irá plantar trigo é de:

(A) 6 ha

(B) 12 ha

(C) 14 ha

(D) 18 ha

(E) 24 ha

Solução:

$$S + T + H = 42$$

$$S = 2 \cdot 2x = 4x$$

$$T = 2x$$

$$H = x$$

$$\text{Então } S + T + H = 42 \text{ é equivalente à } 4x + 2x + x = 42$$

$$7x = 42$$

$$x = 42/7$$

$$x = 6$$

Substituindo, temos

$$T = 2x$$

$$T = 2 \cdot 6$$

$$T = 12$$

Resposta: Alternativa B

5. Maria e Ana se encontram de três em três dias, Maria e Joana se encontram de cinco em cinco dias e Maria e Carla se encontram de dez em dez dias. Hoje as quatro amigas se encontraram. A próxima vez que todas irão se encontrar novamente será daqui a:

(A) 15 dias

(B) 18 dias

(C) 28 dias

(D) 30 dias

(E) 50 dias

Solução:

Calculando o MMC de 3 - 5 - 10 :

$$3, 5, 10 \mid 2$$

$$3, 5, 5 \mid 3$$

$$1, 5, 5 \mid 5$$

$$1, 1, 1 \mid 1$$

$$\text{MMC} = 2 \times 3 \times 5 \times 1 = 30 \text{ dias}$$

Resposta: Alternativa D

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA (ATUALIZADA E/OU ALTERADA)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

O Povo Itapirense, invocando a proteção de Deus e inspirado nos princípios constitucionais e no ideal de a todos assegurar justiça e bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a

TÍTULO I Da Organização Municipal

CAPÍTULO I Do Município

SEÇÃO I Disposições Gerais

Artigo 1º - O Município de Itapira, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por sua Câmara Municipal.

Artigo 2º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo Único - São símbolos do Município a Bandeira, o Hino e o Brasão de Armas, representativos de sua cultura histórica.

Artigo 3º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

SEÇÃO II Da Divisão Administrativa do Município

Artigo 4º - O Município poderá dividir-se, para fins administrativos, em Distritos a serem organizados, suprimidos ou fundidos por lei, após consulta plebiscitária à população diretamente interessada, observada a legislação estadual e o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 5º desta Lei Orgânica.

§ 1º - A extinção do Distrito somente se efetuará mediante consulta plebiscitária à população interessada.

§ 2º - O Distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila, a qual será administrada por um Sub-Prefeito.

a) A eleição do Sub-Prefeito, dar-se-á 60 dias após a sua criação. Artigo 5º - São requisitos para a criação de Distrito:

I- população, eleitorado e arrecadação não inferior a quinta parte exigida para a criação do Município;

II- existência na povoação-sede de, pelo menos, cinquenta moradias, escola pública, posto de saúde e posto policial.

Parágrafo Único - A comprovação do atendimento as exigências enumeradas neste artigo far-se-á mediante:

a) declaração, emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de estimativa de população;

b) certidão, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, certificando o número de eleitores;

c) certidão, emitida pelo agente municipal de estatística ou pela repartição fiscal do Município, certificando o número de moradias;

d) certidão dos órgãos fazendários estadual e municipal sobre a arrecadação na respectiva área territorial;

e) certidão, emitida pela Prefeitura ou pelas Secretarias de Educação, de Saúde e de Segurança Pública do Estado, certificando a existência da escola pública e dos postos de saúde e policial na povoação sede.

Artigo 6º - Na fixação das divisas distritais serão observadas as seguintes normas:

I- evitar-se-ão, tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II- dar-se-á preferência, para a delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III- na inexistência de linhas naturais, utilizar-se-á linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez;

IV- não interrupção de continuidade territorial do Município ou Distrito de origem.

Parágrafo Único - As divisas distritais serão descritas, trecho a trecho, salvo, para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

Artigo 7º - A alteração de divisão administrativa do Município somente pode ser feita quadrienalmente, no ano anterior ao das eleições municipais.

Artigo 8º - A instalação do Distrito se fará perante o Juiz de Direito da Comarca, na sede do Distrito.

CAPÍTULO II Da Competência do Município

SEÇÃO I Da Competência Privativa

Artigo 9º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- suplementar as legislações federal e estadual, no que couber;

III- elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
IV- criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual;

V- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VI- elaborar e aprovar, observada a legislação complementar Federal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;

VII- instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar as suas rendas;

VIII- fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

IX- dispor sobre organização administrativa e execução dos serviços locais;

X- dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;

XI- organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores;

XII- organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos locais;

XIII- planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;

XIV- estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamentos urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal;

XV- conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros:

a) a licença de funcionamento será renovada anualmente, através de requerimento apresentado pelo interessado, até o último dia útil do mês de novembro, após prévia inspeção dos órgãos competentes;

XVI- cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança e aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o seu fechamento;

XVII- estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive à dos seus concessionários;

XVIII- adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, com prévia indenização, nos termos da lei;

XIX- regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

XX- regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente, no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XXI- fixar os locais de estabelecimento de táxis e demais veículos, ordenar a circulação viária e planejar, organizar e disciplinar o uso do solo viário urbano; (Texto Emenda nº 05, de Abr/1998).

XXII- conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxi, fixando as respectivas tarifas;

XXIII- fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais, além de autorizar obras e eventos nas pistas, passeios e calçadas do sistema viário bem como determinar a retirada de qualquer elemento de interferência na sinalização de trânsito conforme legislação específica; (Texto Emenda nº 05, de Abr/1998).

XXIV- disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXV- sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização, aplicando as penalidades e medidas administrativas cabíveis às infrações de trânsito; (Texto Emenda nº 05, de Abr/1998).

XXVI- prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza, bem como a incineração do lixo hospitalar;

XXVII- ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

XXVIII- dispor sobre os serviços funerários e cemitérios encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas;

XXIX- regulamentar, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XXX- manter, com a cooperação técnica e financeira da união e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

XXXI- prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com a instituição especializada;

XXXII- organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

XXXIII- fiscalizar peso, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios, nos locais de venda e de produção;

XXXIV- dispor sobre a guarda e venda de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal, bem como de veículos removidos em virtude de infrações de trânsito em conformidade à legislação federal específica; (Texto Emenda nº 05, de Abr/1998).

XXXV- dispor sobre registro, vacinação, captura e castração de animais, com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores; (Texto Emenda nº 20, de Fev/2006).

XXXVI - estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos, inclusive as previstas na legislação de trânsito; (Texto Emenda nº 05, de Abr/1998).

XXXVI - promover os seguintes serviços:

a) mercados, feiras e matadouros;

b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

c) transportes coletivos estritamente municipais;

d) iluminação pública.

XXXVII- regulamentar os serviços de carros de aluguel, inclusive o uso de taxímetro;

XXXVIII- assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, no prazo de 15 dias.

§ 1º - As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo deverão exigir reservas de áreas destinadas a:

a) áreas verdes, que obrigatoriamente corresponderão a 10% (dez por cento) da área do loteamento; (Texto Emenda nº 04, de Mar/1998).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tutor Educacional

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização do tempo e do espaço na educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças. Esses elementos estruturam a rotina escolar, criando um ambiente seguro, estimulante e favorável à aprendizagem. O tempo e o espaço não são apenas aspectos administrativos, mas influenciam diretamente o modo como as crianças interagem, brincam, exploram e constroem conhecimento.

Um ambiente bem planejado proporciona autonomia e senso de pertencimento, permitindo que as crianças explorem diferentes possibilidades de aprendizado de forma ativa. Da mesma forma, uma rotina equilibrada ajuda a criança a compreender a sequência dos eventos diários, promovendo segurança emocional e organização cognitiva.

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O tempo na educação infantil deve ser planejado de forma flexível e estruturada ao mesmo tempo. Diferente dos ensinamentos fundamental e médio, onde há uma divisão rígida entre disciplinas, a educação infantil exige uma rotina que respeite o ritmo das crianças, alternando momentos de aprendizado, descanso, brincadeiras e alimentação.

A rotina diária deve seguir um ritmo previsível, pois isso proporciona segurança para a criança. Saber o que acontecerá ao longo do dia reduz a ansiedade e facilita a adaptação escolar. No entanto, essa previsibilidade não significa rigidez: a flexibilidade é essencial para permitir que as crianças explorem e experimentem de acordo com seus interesses.

Os principais momentos que compõem a organização do tempo na educação infantil incluem:

- **Acolhimento e chegada:** A entrada na escola deve ser um momento de recepção afetiva, permitindo que a criança se sinta bem-vinda e preparada para o dia.
- **Atividades dirigidas e livres:** O equilíbrio entre momentos estruturados pelo educador e momentos de livre exploração é essencial para o desenvolvimento cognitivo e social.
- **Hora da alimentação:** O momento da refeição deve ser visto não apenas como uma necessidade biológica, mas também como um espaço de convivência e aprendizagem.
- **Descanso e relaxamento:** O descanso, seja em forma de cochilo ou de atividades tranquilas, é importante para recarregar a energia das crianças.

- **Brincadeiras e exploração:** O brincar é a principal forma de aprendizagem na infância e deve ser parte central da rotina.
- **Encerramento e despedida:** A transição para o momento de ir para casa deve ser tranquila, preparando a criança para a separação do ambiente escolar.

A organização do tempo deve levar em conta as necessidades individuais das crianças, respeitando ritmos diferentes de adaptação e aprendizagem. Além disso, a rotina deve incluir transições suaves entre as atividades, evitando mudanças bruscas que possam gerar desconforto ou insegurança.

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O espaço na educação infantil deve ser planejado para estimular a autonomia, a criatividade e a interação social. O ambiente escolar não é apenas um local físico onde as crianças estão reunidas, mas um elemento ativo no processo de aprendizagem. Um espaço bem estruturado permite que a criança explore, manipule e experimente o mundo ao seu redor, contribuindo para seu desenvolvimento sensorio-motor, emocional e cognitivo.

Para garantir um ambiente adequado ao aprendizado infantil, o espaço deve atender a alguns critérios essenciais:

- **Acessibilidade e segurança:** Os móveis e materiais devem ser adequados ao tamanho das crianças e organizados de maneira segura.
- **Divisão por áreas de interesse:** O espaço deve ser setorizado para diferentes atividades, como cantos de leitura, artes, construção, jogos simbólicos e exploração da natureza.
- **Espaços ao ar livre:** O contato com a natureza e a liberdade para se movimentar são essenciais para o desenvolvimento motor e emocional.
- **Materiais disponíveis e acessíveis:** Brinquedos e recursos pedagógicos devem estar ao alcance das crianças para incentivar a autonomia e a curiosidade.
- **Ambiente acolhedor e convidativo:** O espaço deve transmitir conforto e bem-estar, com cores, texturas e elementos que reflitam o universo infantil.

Um ambiente bem planejado estimula a interação entre as crianças, promovendo a socialização e o aprendizado coletivo. Além disso, o espaço deve permitir tanto momentos de concentração e individualidade quanto momentos de convivência e cooperação.

A RELAÇÃO ENTRE TEMPO E ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O tempo e o espaço na educação infantil não são elementos isolados, mas interação constantemente para criar um ambiente propício ao aprendizado. Um planejamento eficiente considera como os diferentes momentos da rotina se conectam com a organização do ambiente. Por exemplo, a disposição dos móveis e dos brinquedos pode facilitar a transição entre atividades, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo um fluxo natural ao longo do dia.

Além disso, o planejamento do tempo deve levar em conta a exploração dos espaços. O uso do pátio, da sala de aula, da biblioteca e de áreas externas deve ser distribuído ao longo do dia de maneira equilibrada, garantindo diversidade de experiências sem sobrecarregar as crianças. A flexibilidade também é importante, permitindo que as crianças tenham tempo suficiente para se engajar nas atividades antes de serem direcionadas para outra tarefa.

A organização do tempo e do espaço na educação infantil é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, acolhedor e estimulante. A rotina estruturada, mas flexível, ajuda a criança a se sentir segura e a desenvolver habilidades emocionais e cognitivas. Da mesma forma, um espaço bem planejado promove a autonomia, a interação e o desenvolvimento global da criança.

A combinação entre tempo e espaço bem organizados permite que as crianças explorem, brinquem e aprendam de forma significativa. O papel dos educadores é garantir que esses elementos estejam sempre alinhados com as necessidades infantis, proporcionando um ambiente enriquecedor e favorável ao crescimento. Dessa forma, a escola se torna um espaço de descobertas, onde cada criança pode desenvolver todo o seu potencial de forma plena e feliz.

CUIDADOS ESSENCIAIS: ALIMENTAÇÃO, REPOUSO, HIGIENE E PROTEÇÃO

► Alimentação no Ambiente Escolar

A alimentação no ambiente escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos. Além de fornecer a energia necessária para as atividades diárias, a alimentação escolar está diretamente ligada à saúde, à prevenção de doenças e ao desempenho acadêmico.

As refeições oferecidas nas escolas representam uma oportunidade não apenas para promover bons hábitos alimentares, mas também para reduzir desigualdades sociais e econômicas, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma nutrição adequada.

► Papel da Alimentação na Saúde e no Aprendizado

Uma alimentação saudável e balanceada é essencial para o bom funcionamento do corpo e da mente. Estudos mostram que alunos que se alimentam de maneira adequada apresentam maior capacidade de concentração, memória e aprendizagem, o que se reflete no desempenho escolar. A falta de nutrientes,

por outro lado, pode causar fadiga, dificuldade de atenção e até problemas de comportamento, prejudicando o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos.

Além disso, a alimentação escolar é particularmente importante em comunidades de baixa renda, onde muitas crianças podem não ter acesso a refeições completas e nutritivas em casa. Para muitos alunos, a merenda escolar é a principal refeição do dia, sendo uma medida fundamental para combater a fome e a desnutrição. Garantir o acesso a refeições adequadas na escola é, portanto, uma forma de promover a equidade social e reduzir os impactos da pobreza no desempenho acadêmico.

► Programas de Alimentação Escolar

No Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos principais responsáveis por garantir que os estudantes da rede pública tenham acesso a refeições nutritivas e de qualidade. Instituído em 1955, o PNAE oferece alimentação gratuita para todos os alunos da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio, com o objetivo de atender às suas necessidades nutricionais durante o período em que estão na escola.

O PNAE também tem um caráter educativo, promovendo a inclusão de alimentos saudáveis, regionais e orgânicos no cardápio escolar, de forma a incentivar bons hábitos alimentares desde cedo. De acordo com as diretrizes do programa, pelo menos 30% dos alimentos devem ser adquiridos de pequenos produtores locais, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar e para a sustentabilidade do meio ambiente.

Entre os principais objetivos do PNAE estão:

- Oferecer refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos.
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, proporcionando alimentos que atendam às exigências de crescimento e saúde.
- Estimular o consumo de alimentos regionais e saudáveis, promovendo a educação alimentar e nutricional.

► Educação Alimentar e Nutricional

O ambiente escolar também é um espaço privilegiado para a promoção da educação alimentar. As escolas têm a responsabilidade de educar os alunos sobre a importância de uma dieta equilibrada, ajudando-os a desenvolver hábitos alimentares saudáveis que podem perdurar ao longo da vida. Isso pode ser feito por meio de atividades pedagógicas que integram a alimentação ao currículo escolar, como aulas de ciências e projetos interdisciplinares que abordem o tema da nutrição.

A educação alimentar pode envolver tanto o aprendizado teórico sobre nutrientes e grupos alimentares quanto a prática, como a participação dos alunos em hortas escolares, que permitem que eles tenham contato direto com o cultivo de alimentos. Essas experiências contribuem para o entendimento sobre a origem dos alimentos e o impacto das escolhas alimentares na saúde e no meio ambiente.

Além disso, a criação de espaços de refeição que promovam uma alimentação consciente, como refeitórios organizados de forma a incentivar a convivência e o respeito ao tempo de comer, pode influenciar positivamente os hábitos alimentares dos estudantes. O momento da refeição na escola também deve ser